



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 01/2022 – IBRAM/PRESI

Interessado: Orimi S.A

CNPJ: 04.481.900/0001-59

Atividade: supressão para implantação do empreendimento Parcelamento de solo Aldeias do Cerrado

Processo de Compensação Florestal: 00391-00008239/2020-97

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 23/2021 - IBRAM/PRESI

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de R\$589.120,00, na forma prevista pelo Decreto nº 39.469/2018, em seu Art. 20, inciso V.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, com base nos documentos constantes do Processo nº 00391-00008239/2020-97, especialmente o Ofício Nº 1604/2021 - SEMA/GAB e o E-mail encaminhado pela FBB, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal n.º 23/2021 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da supressão para implantação do empreendimento Parcelamento de solo Aldeias do Cerrado, devida pela Orimi S.A.

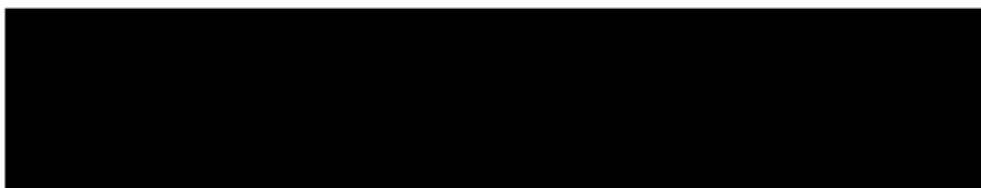
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 03/03/2022, às 00:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

00391-00008239/2020-97

Doc. SEI/GDF 81087097